



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: Leonardo de Paula Tavares

**EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

#### EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo para aquisição de aparelho de ultrassonografia			R\$180.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo para compra de muletas, cadeiras de rodas e cadeiras higiênicas para o Coga.			R\$20.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo para a aquisição de um aparelho de audiometria			R\$20.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo para a aquisição de um aparelho de BERA (Brainstem Evoked Response Audiometry)			R\$20.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor destinado exclusivamente à aquisição de veículo para atendimento e serviços do Centro de Reabilitação.			R\$52.255,11
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo para construção da Base			R\$200.000,00



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



	descentralizada do resgate / SAMU 192			
<b>SEMEDE</b> – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor exclusivo aquisição de veículo para atendimento e serviços do CEMAEE			R\$200.000,00
<b>FROC</b> – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo para implantação e Execução de Projeto Cultural Itinerante - Caravana Celebrando Vidas (ASSOMEI)			R\$10.000,00
<b>FROC</b> – Fundação Rio das Ostras de	Valor exclusivo para evento Festival Teen Kids			R\$10.000,00
<b>FROC</b> – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo para evento Novos Talentos			R\$10.000,00
<b>SEMAP</b> – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser repassado à Associação Protetora dos Animais de Rio das Ostras – ADOTE			R\$32.255,11
<b>SEMAS</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE			R\$50.000,00
<b>SEMAS</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor a ser repassado à Pestallozi			R\$50.000,00
<b>SEMAS</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo para Instituto Perola Marisa Daniel de Apoio a Mulheres com Câncer de Mama e outras comorbidades			R\$60.000,00
<b>FROC</b> – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor exclusivo para Associação de Pescadores e Trabalhadores da Pesca Artesanal de Rio das Ostras (APTPA-RO)			R\$20.000,00
<b>SEMAS</b> – Secretaria Municipal de Assistência Social	Valor exclusivo para Programa Jovem Cidadão			R\$50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025.

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
**VEREADOR AUTOR**